

# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 47 / 2014

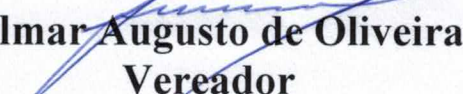
“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Vereador José Carlos de Souza**, a rua localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, conhecida como Rua D, conforme mapa anexado.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

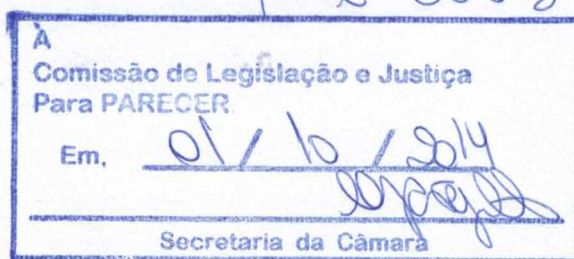
  
**Gilmar Augusto de Oliveira**  
Vereador



## Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua conhecida como Rua D, que fica localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, colocando o nome deste ilustre Senhor, que foi Vereador desta Casa de Leis, onde atuou com muito comprometimento, e buscou sempre o progresso para o nosso município.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua, para que assim possamos homenagear este ilustre Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.



**APROVADO**  
EM, 15/10/2014  
*[Signature]*  
↳ Turno único